



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CAMPUS MATA NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2019 PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2019.2

O Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional em Educação (PPGE/UPE), em conformidade com o seu Regimento interno, torna público o processo de seleção de candidatos na condição de aluno especial para cursar disciplinas no referido programa, nos termos estabelecidos neste edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições no exame de seleção para cursar as disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação estarão abertas no período de 22 a 25 de julho de 2019, das 10h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do PPGE/UPE.

1.2 Os critérios para poder candidatar-se como aluno especial são:

- a) Solicitar inscrição em apenas uma das disciplinas oferecidas no semestre, caso ainda não tenha excedido o total de duas disciplinas cursadas no programa;
- b) Não ter nenhuma reprovação em disciplina cursada no programa;

1.3 A decisão final de aceite do candidato a aluno especial estará sujeita a classificação e ao número de vagas, observado os critérios estabelecidos neste edital.

1.4 O ingresso como aluno especial não constitui vínculo com o PPGE nem com a UPE;

1.5 Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Ficha de inscrição especificando a disciplina desejada (Anexo 1);
- b) Cópia da identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor e do comprovante da última votação;
- e) Cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC);
- f) Cópia do histórico escolar da graduação;
- g) Curriculum na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado até a data da inscrição e impresso com qualidade a partir da referida Plataforma;
- h) Tabela de avaliação curricular devidamente preenchida pelo candidato (Anexo 2), junto com esta tabela os candidatos devem anexar as devidas comprovações das atividades desenvolvidas. Para mais esclarecimentos os candidatos devem ler atentamente o item “II - DA SELEÇÃO”;
- j) Carta de intenção descrevendo os motivos pelos quais se interessa em participar do mestrado, em especial da disciplina escolhida (máximo de duas páginas).



1.6 Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação exigida via SEDEX, desde que seja respeitada a data limite de postagem até o dia 25 de julho de 2019, ou se fazer representar por procurador devidamente autorizado por procuração. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

1.7 Mais informações devem ser obtidas diretamente na secretaria do programa, localizada na Universidade de Pernambuco – *Campus Mata Norte*, Rua Profº Amaro Maltez, Nº 201 – Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55.800-000 (Att: Carla França ou Josina Silva). E-mail: mestradoeducacao@upe.br; Fone: (81) 3633-4615/4605.

OBS. Os candidatos não aprovados na Seleção de Aluno Especial poderão solicitar a devolução de seus documentos em até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.

2. DA SELEÇÃO

2.10 Colegiado do Programa no ato da seleção dará prioridade a:

- a) Candidatos pertencentes a cursos de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).
- b) Professores/Gestores do PROGEPE;
- c) Professores e Gestores de Escolas Públicas;
- d) Alunos da graduação a partir do 4º período, exclusivamente para a Disciplina Pedagogia de Paulo Freire.

2.2 A seleção será realizada através da análise da tabela de avaliação curricular (Anexo 2).

- a) A pontuação do currículo seguirá as normas estabelecidas no Anexo 2 deste edital.
- b) O próprio candidato deve preencher a tabela de avaliação curricular e colocar a cópia dos documentos comprobatórios. Cada cópia do documento comprobatório apresentado deve receber um número dado pelo próprio candidato, seguindo a sequência de informações apresentadas no Anexo 2.
- c) No preenchimento da tabela de avaliação (Anexo 2) o candidato deverá colocar na coluna “Documento nº” o(s) número(s) correspondente(s) ao(s) documento(s) apresentado(s). Na análise do currículo serão consideradas apenas as informações que tiverem documentos comprobatórios e que pontuam para esta seleção, conforme apresentado no Anexo 2.
- d) Os documentos que forem entregues pelo candidato e que não pontuam nesta seleção serão desconsiderados.

2.3 O resultado será divulgado no dia 05 de agosto de 2019.

2.4 A divulgação dos candidatos selecionados ocorrerá na página da UPE, *Campus Mata Norte*: <http://www.upe.br/matanorte>)

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula será realizada no dia 06 de agosto de 2019, das 10h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do Mestrado Profissional em Educação, no seguinte endereço: Universidade de Pernambuco – *Campus Mata Norte*. Rua Profº Amaro Maltez, 201 – Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55.800-000 – Telefone: (81) 3633-4615/4605.

3.2 Apresentar as originais dos documentos referentes as letras B, C, D, E e F informadas no tópico 1.5 deste edital, cujas cópias foram entregues no ato da inscrição.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas estão assim disponibilizadas:

DISCIPLINA	VAGAS	DIA/HORÁRIO (Quinzenalmente - Nas segundas e quartas semanas de cada mês)	CARGA HORÁRIA/ CRÉDITOS	PROFESSOR(RES)
<p>Pedagogia de Paulo Freire</p> <p><i>*Serão oferecidas 05 vagas para alunos da graduação, a partir do 4º período, de qualquer curso; 05 para alunos de outros programas de mestrado e doutorado e 05 vagas para movimentos sociais ou sindicais.(*)</i></p> <p>(*) No caso de alguma das vagas dos grupos não serem preenchidas, elas podem ser redistribuídas.</p>	15	SEGUNDAS-FEIRAS 15h às 19h.	60 horas 04 créditos	Profª Dra. Fátima Gomes e Profª Dra. Waldênia Leão
<p>Redação de artigos científicos e preparação de defesas públicas</p>	02	QUARTAS-FEIRAS 15h às 19h.	60 horas 04 créditos	Prof. Dr. Marcelo Alves Ramos
<p>Oficina sobre o Ensino da Literatura e Formação Docente</p>	04	QUARTAS-FEIRAS 15h às 19h.	60 horas 04 créditos	Prof.ª Dr.ª Cristina Botelho.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Aluno especial 2019.2

Nome completo:			Foto 3X 4 (colar , ou copiar)
Sexo:	Nascimento: (local / data):		
<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	CPF:		
RG/órgão emissor:	Data de emissão:		
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefone residencial: ()		Celular: () Whatsapp:	
E-mail:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Curso de graduação:			
Instituição:			
Ano de início:		Ano de conclusão:	
Possui vínculo empregatício atualmente? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Instituição do vínculo empregatício:			
Cargo:			
Pertence a algum Programa de Pós-graduação stricto sensu (mestrado/ doutorado)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Nome do programa: _____ Instituição: _____			
Professor/Gestor de Escola Pública? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
DISCIPLINA QUE DESEJA CURSAR			
<input type="checkbox"/> Pedagogia de Paulo Freire – PPF 60h/a - (15 Vagas)			
<input type="checkbox"/> Redação de artigos científicos e preparação de defesas públicas– RAC 60h/a - (02 Vagas)			
<input type="checkbox"/> Oficina sobre o Ensino da Literatura e Formação Docente OELFD 60h/a - (04 Vagas)			



ANEXO 2

TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A etapa da avaliação do currículo dos candidatos contemplará os seguintes aspectos:

- I. Formação e titulação acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Experiência profissional;
- III. Produção intelectual nos últimos 05 anos;
- IV. Participação de eventos científicos;
- V. Bolsas

Na avaliação serão atribuídos a pontuação máxima especificada em cada quadro apresentado nos itens I, II, III, IV e V. Preencha com atenção, observando a pontuação máxima para cada item.

Item 1: Formação e titulação

Formação e titulação (Pontuação máxima = 1,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Curso de especialização na área de Educação	0,5 pontos por curso		
Curso de especialização em outra área	0,2 por curso		
Total de pontos (somatório)			

Item 2: Experiência profissional

Experiência profissional (Pontuação máxima = 3,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Atuação em área de gestão	0,2 por ano de atuação		
Atuação em área de docência	0,2 por ano de atuação		
Total de pontos (somatório)			

Item 3: Produção intelectual nos últimos 05 anos

Produção intelectual nos últimos 05 anos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso (apresentar cópia do trabalho publicado)	0,2 por artigo – até 1,0		
Livro ou capítulo de livro (no caso do livro)	0,2 por livro/capítulo – até		



apresentar cópia da capa e ficha catalográfica; no caso de capítulos de livro apresentar cópia da capa do livro e a cópia do capítulo publicado)	0,6		
Produção técnica	0,2 por produção – até 0,5		
Resumos publicados em anais de congressos (apresentar cópia do texto do resumo publicado nos Anais)	0,1 por produção – até 0,4		
Total de pontos (somatório)			

Item 4: Participação em eventos científicos

Participação em eventos científicos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Participação em evento(s) científico(s) como ouvinte	0,1 por evento (máximo 0,5)		
Apresentação de trabalho científico	0,2 por evento (máximo 1,0)		
Participação em Grupo de Pesquisa do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisa (máximo 0,1)		
Organização de eventos acadêmicos	0,3 por evento (máximo 0,9)		
Total de pontos (somatório)			

Item 5: Bolsas

Bolsas (Pontuação máxima 1,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Bolsa de Pesquisa de Iniciação Científica.	0,2 por ano		
Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/Monitoria)	0,2 por ano		
Total de pontos (somatório)			

TOTAL GERAL DE PONTOS (somatório dos totais obtidos nos itens I, II, III, IV e V)*	
--	--

*Este somatório não pode ultrapassar a 10 pontos, caso isto tenha ocorrido o candidato cometeu algum erro. Certifique-se que você está obedecendo a pontuação máxima estabelecida para cada item.